



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

PARECER DA COMISSÃO

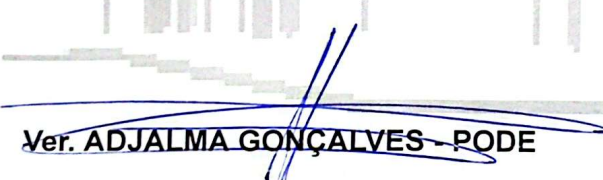
Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo nº 087, de 21 de março de 2025, que **INSTITUI O PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR RURAL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria da Vereadora Carol Dantas, com parecer favorável do relator Vereador Adjalma Gonçalves. O referido veio a esta Comissão para emissão de parecer colegiado, nos termos do art. 49, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Analizada a proposição, no limite das competências do art. 80 do Regimento Interno da CMBV, fica evidente o atendimento aos pressupostos legais e a inexistência de óbices à sua pretensão.

Com base nos autos, por unanimidade, esta Comissão acompanha integralmente e manifesta-se **favorável** ao parecer do relator.

É o parecer.

Boa Vista-RR, em 06 de outubro de 2025.


Ver. ADJALMA GONÇALVES - PODE

MEMBRO


Ver. THIAGO SARAIVA - PSD

VICE-PRESIDENTE


Ver. MARCELO NUNES - PDT
PRESIDENTE